



INDICAÇÃO Nº 166/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra –RJ

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o Plenário, vem apresentar esta Indicação para que seja encaminhado expediente a Exmª. Srª. Karla Maia Chagas, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize, junto com a Secretaria competente, a construção de um abrigo de passageiros acompanhado de um banheiro público para ambos os sexos ao lado do Posto de Saúde 24 horas existente do outro lado da Lagoa de Grussai, no loteamento de Tele Santana, em Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra e vice versa.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que se faça esta importante obra para que os moradores tenham melhores condições de aguardarem o transporte público com mais conforto, bem como a construção de um banheiro público para ambos os sexos para nos momentos de necessidades fisiológicas tenham um equipamento público adequado para seu uso.

Ressalto ainda que o atendimento a esta solicitação, devido a falta de uma proteção na referida região, os estudantes e a população estão obrigados a enfrentar o sol forte e as chuvas enquanto aguardam o transporte até os seus destinos.

Consideramos, por fim, que, ao realizar esta importante obra, estaremos evitando que os nossos munícipes, estudantes ou não, que ali aguardam os seus transportes não fiquem expostos as temperaturas climáticas que assolam o nosso município constantemente.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2023

*Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro*